



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 1448, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, e no Ofício nº 0019977/CJF, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve:

Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 3.847.220,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, e duzentos e vinte reais), consignados à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3.ª Região, na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/04/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4630482** e o código CRC **3F6E272B**.